

PORTARIA CGJ Nº 1.278, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
3ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, designada para responder, excepcional e cumulativamente pela 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão de sua vacância, estará em gozo de férias no período de 13/10 a 1º/11/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é o do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema, cuja titular é a magistrada acima referida,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ANTÔNIO IRIS DA COSTA JÚNIOR**, Juiz substituto da Comarca de Olho D'Água das Flores, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão das férias da Magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, no período de 13/10 a 1º/11/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 27/09/2023